



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Ata Nº 473 da Sessão Plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizados no dia **03 de junho de 2025, às 08:30**, na Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Justificaram ausência os, apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Amanda Carolina Fernandes	P	2	Daniela de Fatima Silva	J
3	Joissy Fernandes de Souza	P	4	Francielly Corcini Hermes	P
5	Renata Lima Oliveira Pinto	A	6	Salete Adelma Alves de Azevedo	A
7	Sandra de Fatima Pereira Cliver	A	8	Rafael Castro Lana	A
9	Luciana Cesari Campos	P	10	Camila Urbano Mafuz	J
11	Marilene Ferreira de Rezende Oliveira	P	12	Gabriela Viveiros Dornelas	P
13	Kleisiane Shirley Martins Pereira	J	14	Michelle Cristine Marque Miranda Damasceno	P
15	Lívia Maria Carvalho Deusdedit	P	16	Kênia Fernanda Orlando	J
17	Wellington Aparecido de Souza	P	18	Sueli Alves Pereira	P
19	Ana Luísa Barbosa dos Santos	P	20	Jose Luciano dos Santos	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente ou justificativa própria)

A reunião iniciou-se sob a condução da conselheira Francielly, em seguida o conselheiro Wellington realizou a leitura da ata da reunião anterior, realizada em maio de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi realizada a verificação de quórum, que foi devidamente apurado e aprovado, garantindo a legalidade e validade dos atos da presente reunião. Foi realizada a leitura do Ofício nº 001/2025, encaminhado pelo CEPROI em 15/05/2025, que trata do Projeto DNTI – "Diga Não ao Trabalho Infantil", com a participação de representantes do CREAS e do próprio CEPROI. Durante a apresentação, os conselheiros discutiram a necessidade de buscar consensualidade nas ações, bem como a elaboração de um fluxo operacional claro, que defina os procedimentos para redução de bolsa ou desligamento dos beneficiários, quando necessário. A plenária deliberou pela expedição de ofício solicitando informações detalhadas ao CEPROI e ao CREAS, esclarecendo como serão conduzidos esses procedimentos. A conselheira Francielly informou que participou de uma reunião de alinhamento entre a instituição, o CEPROI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Nessa reunião, ficou decidido que o CMDCA deverá agendar uma reunião com a 8ª Promotoria de Justiça, com o objetivo de

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

Apilva *Luciana Cesari Campos* *Wellington*
TP *Marilene F.R. Oliveira* *Ana Luisa Barbosa*
OFB *Francielly Corcini* *Michelly Miranda*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

apresentar o trabalho desenvolvido e solicitar apoio do Ministério Público nos casos em que as famílias não aderirem ao projeto. A plenária aprovou por unanimidade o agendamento dessa reunião. Francielly apresentou à plenária o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, enfatizando a necessidade de ampliação de recursos para a política de atendimento à criança e ao adolescente. Após debate, a plenária deliberou pela expedição de ofício aos poderes Executivo e Legislativo, com cópia ao Ministério Público, reiterando a importância de garantir recursos para o FIA, considerando a relevância das Organizações da Sociedade Civil (OSC) cadastradas no CMDCA, que desenvolvem projetos sociais no município. Também foi debatida a necessidade da contratação de uma Secretaria Executiva para o CMDCA, considerando as demandas crescentes e a complexidade dos processos administrativos. Ficou deliberado o envio de ofício aos poderes Executivo e Legislativo, propondo a elaboração de Projeto de Lei que inclua essa previsão na Lei Municipal nº 5084/2009, garantindo suporte técnico e administrativo permanente ao conselho. O Ofício nº 002/2025, que trata de alterações no quadro de cursos do Projeto Diga Não ao Trabalho Infantil, foi aprovado por unanimidade pela plenária. Contudo, ficou deliberado que será enviado ofício solicitando detalhes mais precisos sobre as alterações propostas. O Ofício nº 05/2025, que solicita a readequação do Projeto "Saúde Mental e Cidadania", foi aprovado integralmente pela plenária.

Foi informado que o Ofício da 8ª Promotoria de Justiça, que solicita esclarecimentos sobre se o município supriu todas as demandas que eram atendidas pelo extinto Instituto São Dimas, ainda não foi respondido, pois aguarda-se retorno do município. No entanto, o CMDCA, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, já realizou uma primeira reunião para tratar do tema e ficou acordado que será agendada nova reunião para finalizar a resposta, que será enviada em conjunto ao Ministério Público. Foi comunicado que o CREAS respondeu aos questionamentos do CMDCA sobre as medidas socioeducativas em meio aberto. Diante disso, a plenária aprovou a Resolução nº 049/2025, que revisa o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno das medidas socioeducativas, aprimorando as ações de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), garantindo maior efetividade e alinhamento às demandas locais. A conselheira Francielly esclareceu que o repasse do FIA para o CEPROI, referente ao projeto viabilizado por meio de captação de recursos junto à UNIMED no final de 2024, está pendente apenas da suplementação orçamentária. A conselheira Amanda explicou à plenária que a suplementação ocorre quando não há previsão desse recurso no orçamento anual aprovado, sendo necessário que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) realize o ajuste no orçamento vigente. A conselheira Francielly informou que está agendada para o dia 10/06 uma reunião com as OSC inscritas no CMDCA, com o objetivo de tratar sobre a Resolução nº 048/2025, que aborda o uso do SIPIA. Solicitou apoio da plenária, e a conselheira Michele se voluntariou para auxiliá-la na condução dessa reunião. Foi informado que a Comissão de Elaboração de Editais agendou uma reunião para o dia 11/06, na Casa dos Conselhos, com a finalidade de revisar o Edital de Chamamento Público para Captação de Recursos, a ser publicado pelo CMDCA.

1	8	15
2	9 <i>Francielly Campos</i>	16
3	10	17
4	11 <i>Maryane F. R. Oliveira</i>	18
5	12 <i>Alyomara</i>	19
6	13	20
7	14 <i>Francielly Miranda</i>	Secretaria de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

A conselheira Francielly informou que foi repassada para a Comissão de Fiscalização das Entidades cadastradas no CMDCA a documentação recebida das instituições que estão com a certificação próxima do vencimento. A comissão ficará responsável por realizar a análise documental e, posteriormente, efetuar a visita técnica nas instituições, conforme previsto nas normas de certificação e acompanhamento do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

1	8	15
2	9 <i>Flávia Cerri Campana</i>	16
3	10	17
4	11 <i>Márcia F.B. Almeida</i>	18
5	12 <i>Edilson Lázaro</i>	19 <i>Ana Lise Barbosa</i>
6	13 <i>Michelle Moraes</i>	20
7	14 <i>Michelle Moraes</i>	Secretaria de Apoio -